

EDITAL N.º 9/2012



----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 13 de setembro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação e votação das atas das sessões ordinária de 28 de junho e extraordinárias de 05 e 12 de julho de 2012, nos termos do artigo 92.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 2. Apreciação e votação do Regulamento do Parque Habitacional do Município de Matosinhos, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 3. Apreciação e votação da proposta de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos e autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos do n.º 6 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 4. Apreciação e votação da autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo a: -----

----- a) Transação judicial entre o Município de Matosinhos e a Jaime Ribeiro & Filhos S.A., relacionada com a empreitada "Ligação Sendim/Monte dos Pípos/Lomba Santa Cruz do Bispo"; -----

----- b) Contratação em regime de outsourcing de um Técnico Superior na área de Engenharia Publicitária para a Divisão de Comunicação e Imagem; -----

----- c) Contratação de pessoal de Luz no Cine-Teatro Constantino Nery/12 meses (início 2012); -----

----- d) Renovação do contrato de prestação de serviços de assistência técnica com a firma Canon; -----

----- e) Prestação de serviços para seguros de veículos, viaturas e máquinas do Município; -----

----- f) Abertura de novo procedimento para aquisição combustíveis rodoviários a granel e em posto públicos por dois anos a contar a partir da celebração do contrato escrito, através do procedimento de consulta ao abrigo do acordo de adesão celebrado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Agência Nacional de Compras Públicas, no valor de 578.431,00€ excluindo IVA; -----

----- g) Renovação da apólice de responsabilidade civil n.º 8410023176, referente à laboração de máquinas e equipamento adstritos aos vários serviços, num valor estimado de 2.100,00€, isento de IVA; -----

----- 5. Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas municipais de publicidade dos estabelecimentos comerciais na Rua França Júnior, para o ano de 2012 nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -

----- 6. Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e redução de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa Ramirez e Ca. (Filhos) S.A., nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 7. Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento da TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, à empresa Ramirez e C^a. (Filhos) S.A., nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conjugado com o n.º 3 e 4º do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receltas do Município de Matosinhos e conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 8. Apreciação e votação de proposta de ratificação pela assembleia municipal de isenção do pagamento da TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, relativo à construção de um centro para a investigação ligada à indústria aeronáutica - CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel, nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conjugado com o n.º 3 e 4º do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receltas do Município de Matosinhos, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 9. Propostas de gestão urbanística: -----

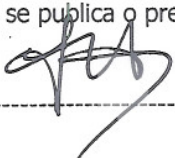
----- a) Apreciação e votação do estudo do arranjo da faixa de frente sobrance da Rua Teixeira Lopes - Custóias, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- b) Apreciação e votação do estudo de alargamento e de previsão urbanística da Rua Joaquim Neves dos Santos – Guifões, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

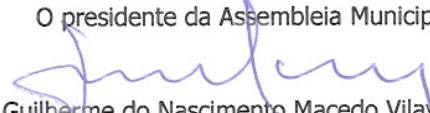
----- 10. Apreciação e votação da lista de juízes sociais para o Tribunal de Família e Menores de Matosinhos, de acordo o artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho; -----

----- 11. Conhecimento da informação do presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ---

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, , diretor do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O presidente da Assembleia Municipal



Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde